

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 115/2026

Assunto: Aquisição de Certificados Digitais Tipo A1 via Dispensa de Licitação

1. Do Objeto

Trata-se do pedido de aquisição emergencial de 03 (três) Certificados Digitais Tipo A1 para atender às demandas do Setor de Pessoal desta Companhia, garantindo o acesso e a transmissão de dados obrigatórios aos sistemas governamentais, em especial o eSocial.

2. Do Histórico

Inicialmente, esta Companhia buscou suprir a referida demanda por meio da **Ata de Registro de Preços nº 014/2025**. O Termo de Adesão foi devidamente assinado e a Ordem de Fornecimento foi gerada no sistema oficial de compras.

Contudo, após sucessivas tentativas de contato por parte desta Companhia através dos canais formais e informais (e-mail e aplicativo de mensagens WhatsApp), o fornecedor detentor da ata manteve-se silente, recusando-se a assinar e receber a respectiva Ordem de Fornecimento. Diante da inércia, a Gerência da Ata foi formalmente notificada via WhatsApp acerca do descumprimento das obrigações por parte da empresa registrada.

3. Da Urgência e do Risco de Prejuízo

A ausência dos certificados digitais paralisa as atividades essenciais do Setor de Pessoal, impedindo o envio de eventos periódicos ao eSocial dentro dos prazos legais estipulados pelo Governo Federal.

A continuidade dessa situação sujeita esta Companhia a:

- **Penalidades pecuniárias** e multas administrativas pesadas por atraso ou omissão na entrega das obrigações acessórias;
- **Bloqueio de certidões negativas**, impactando diretamente a regularidade fiscal e a operação global da empresa;
- **Prejuízos diretos aos colaboradores**, inviabilizando o processamento correto de encargos, férias e rescisões.

4. Da Justificativa para a Dispensa de Licitação

Diante do manifesto desinteresse ou incapacidade de atendimento por parte do fornecedor da Ata de Registro de Preços, e considerando que o rito de uma nova licitação convencional demandaria um tempo incompatível com a urgência da obrigação fiscal, faz-se estritamente necessária a contratação direta por **Dispensa de Licitação – (DISPENSA PRESENCIAL)**

A medida visa garantir o **Princípio da Continuidade do Serviço Público/Atividade Administrativa** e a eficiência das operações, assegurando a imediata retomada do acesso aos sistemas eletrônicos governamentais.

5. Conclusão



Pelo exposto, demonstrada a inviabilidade de atendimento pela ata vigente devido à omissão do fornecedor, e caracterizado o risco iminente de prejuízo financeiro e operacional, justifica-se o lançamento do processo de **Dispensa de Licitação - (DISPENSA PRESENCIAL)**, para a aquisição imediata dos 03 (três) certificados digitais Tipo A1.

Aracaju, 18 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AFJC-HNT0-2LFO-CRON



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HENRIQUE LOUGAS DA SILVA ***85749*** COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS - CODISÉ Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 18/05/2026 08:12:19 (Docflow)